



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Suspensão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 15

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 50, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 abril de 1990, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações, e Lei Municipal 1396/2017 e alterações, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIIª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada presencialmente, no dia 25 de agosto de 2021.

Art. 2º A VIIª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Parágrafo único. A organização fica a cargo da comissão responsável da Conferência, instituída através de Resolução 005/2021 do CMAS.

Art. 3º As despesas com a VIIª Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Independência, 10 de agosto de 2021

Fernando Macchi Santana

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE NOVA INDEPENDÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 - PROC. 73/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão (Presencial) nº 38/2021, cujo objeto é: registro de preços para futura e fracionada aquisição de uniformes profissionais destinados aos servidores públicos municipais, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 24/08/2021; horário: 09h00m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 10 de agosto de 2021. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Suspensão

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA CONVITE Nº 16/2021 - PROC. 77/2021 – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Encontra-se suspensa a sessão marcada para 11/08/2021, do Convite nº 16/2021, cujo objeto é: Aquisição de tanque de água com capacidade de 15.000 litros, com serviço de instalação incluso, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A suspensão justifica-se devido a necessidade de revisão das condições do caminhão onde pretende-se instalar o tanque, sendo que, uma nova sessão será agendada. Nova Independência, 10 de agosto de 2021. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 15

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1. Função: Educador

Classificação	Nome do Candidato
1º	ANA CLAUDIA RUIZ BASSOLI
2º	MARCIA CRISTINA MARIN EUGENIO

2- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 02 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso);

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 10 de agosto de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 15

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Nova Independência, 10 de Agosto de 2021

RESOLUÇÃO CMAS 005/2021

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Independência- SP, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artº 23 da lei 1396/2017

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Independência – SP com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em **25 de Agosto de 2021**, na Câmara Municipal dos Vereadores de Nova Independência, das 13:30 às 17 horas.

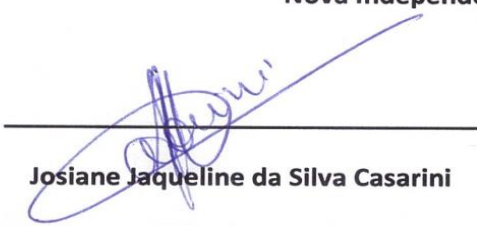
Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação, da realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Independência, 10 de Agosto de 2021



Josiane Jaqueline da Silva Casarini

Presidente do CMAS